



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 227/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, I da Constituição Federal c/c art 6.º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **SALETE SEGÓBIO**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.940.386-5-PR, C.P.F. n.º 706.253.799-34, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-07), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de 1.340,34 (Um mil, trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) a contar de 01 de Agosto de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Agosto de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV